

DELIBERAÇÃO Nº 208 04/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta do município de Engenheiro Beltrão – PR, Fundo Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão, CNPJ 10.541.343/0001-17, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 10541.343000/1170-03, CNES 3012875, para aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),
- Ofício nº 0121/2018, do município de Engenheiro Beltrão – PR, que encaminha a proposta de aquisição de unidade móvel de saúde – Ambulância Tipo A,
- Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013,
- Portaria GM/MS nº 3.673, de 22 de dezembro de 2017,

Aprova “Ad Referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 10541.343000/1170-03, para aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para o município de Engenheiro Beltrão – PR,

Nº da Proposta	CNES	Objeto	Valor
10541.343000/1170-03	3012875	Ambulância Tipo A	R\$ 170.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual